EDITAL DE SELEÇÃO Nº 0010/2026

REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2020 PROCESSO SELETIVO

O Instituto Diretrizes torna público o processo seletivo para atuação no HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS SANTA ROSA – HRBTSR, localizado na Rua Joaquim Mendes Contente, nº 1360, bairro Santa Rosa, CEP 68440-000, Abaetetuba/PA, para as funções de Coordenador(a) de RH observados os requisitos e as condições deste Edital.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), mediante contrato de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas pelo Instituto Diretrizes, o Contrato de Gestão nº 002/2020 e a legislação aplicável. As condições de remuneração, vigência e disponibilidade serão estabelecidas no instrumento contratual, mediante avaliação jurídica institucional.

INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar currículo em formato PDF para recrutamento.matriz@institutodiretrizes.com.br informando no assunto do email o nome da função pretendida. As inscrições ocorrerão de 11/11/2026 a 19/11/2026, até as 17 horas (horário local de Abaetetuba/PA). Os candidatos habilitados na análise curricular serão convocados por ligação telefônica, aplicativo de mensagens ou e-mail para as etapas seguintes. Os demais receberão retorno por e-mail.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

(1) Análise curricular e verificação dos requisitos obrigatórios;

(2) Entrevista técnica e comportamental pela equipe designada pelo Instituto Diretrizes.

(3) Comprovação da documentação necessária à formalização contratual.

A análise curricular e a comprovação documental terão caráter eliminatório. A prova e a entrevista terão caráter eliminatório e classificatório. A ordem das etapas poderá ser alterada, mediante comunicação prévia das datas e horários aos candidatos convocados.

As etapas serão realizadas conforme convocação enviada por telefone, aplicativo de mensagens ou e-mail, com indicação de data, horário e local ou modalidade de realização.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Na análise curricular, serão verificados a formação, a experiência e os conhecimentos obrigatórios previstos para cada função. Os requisitos desejáveis poderão ser considerados na avaliação do perfil profissional.

A convocação observará a necessidade institucional e a disponibilidade de contratação.

CASOS DE EMPATE

Em caso de empate na nota final, serão considerados; maior tempo de experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida; e maior tempo desde a conclusão da formação superior exigida.

ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Apresentar documentação ou informação falsa;
- Não apresentar a documentação obrigatória no prazo comunicado, sem justificativa aceita pela comissão;
- Não atender aos requisitos obrigatórios da função ou às condições legais indispensáveis para a formalização do contrato.

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos selecionados deverão encaminhar cópia digital dos seguintes documentos, conforme aplicáveis à natureza da pessoa jurídica e à atividade contratada:

- Proposta de prestação de serviços assinada;
- Documento de identificação e CPF do representante legal;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ;
- Registro em conselho profissional, somente quando legalmente exigido para a atividade contratada;
- Alvará de funcionamento ou comprovação de dispensa, quando aplicável;
- Certidão de regularidade fiscal municipal, quando exigível;
- Certidão de regularidade fiscal estadual, quando exigível;
- Certidão de regularidade fiscal federal, quando exigível;
- Comprovante de opção pelo Simples Nacional, quando aplicável;
- Contrato social, ato constitutivo ou documento equivalente, com alterações devidamente registradas quando exigíveis.

CARGO:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
Coordenador(a) **RECURSOS HUMANOS**	■ Ensino superior completo em Administração, Gestão de RH, Contabilidade ou áreas correlatas. ■ Experiência prévia em rotinas e coordenação de DP e RH Generalista. ■ Conhecimentos em folha de pagamento, férias, encargos, ponto eletrônico e legislação trabalhista. ■ Conhecimento em RH em recrutamento e seleção, avaliação de desempenho e treinamento. ■ Desejável: pós-graduação em Gestão de RH/ Pessoas, ou áreas afins.

Abaetetuba, 10 de Novembro de 2026.